



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SEMANÁRIO OFICIAL

PAG.001/05

JOÃO PESSOA, 08 A 14 DE JUNHO DE 1994

Nº 388

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.660 DE 08 DE JUNHO DE 1994.

APROVA LOTEAMENTO DE ÁREA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 60, inciso XX, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei 2.102 de 30 de dezembro de 1975,

DECRETA:

ART. 1º - Fica aprovado o loteamento Brises do Miramar de propriedade de Edvaldo Lima da Silva, conforme transcrição no Cartório de Registro de Imóveis da zona norte de João Pessoa, sob nº de ordem R-3, no livro 2-46 folhas 280 matrícula nº 8.680, em 26 de dezembro de 1991, anexo na Zona Residencial 2 (ZRR), do autor 23, conforme instruções ao Processo PMJP, nº 002486/94-7.

ART. 2º - A urbanização do loteamento referido no artigo anterior será executada sob total responsabilidade do proprietário, em absoluta conformidade com o plano de arruamento e remanejamento e deverá ser concluída no prazo de 90 dias, a contar da data da concessão da licença para a sua execução.

PARÁGRAFO ÚNICO - A urbanização de que trata este artigo contém obrigatoriamente dos seguintes serviços:

- Locação de todas as quadras e de todos os lotes.
- Abertura da via pública e delimitação física dos lotes doados ao patrimônio do município com a retirada dos entulhos e das edificações porventura existentes.
- Terraplenagem e revestimento primário das vias e logradouros públicos, totalizando 11.232,00 m².
- Rede de drenagem de águas pluviais superficiais; inclusivo meio fio e linha d'água nas vias, numa extensão de 1.754,00 m.
- Rede de energia elétrica executada a critério do órgão concessionário deste serviço.
- Rede de abastecimento de água potável executada a critério do órgão concessionário deste serviço.

ART. 3º - Deixar de a constituir bens do domínio público as áreas correspondentes às vias VL-01, VL-02, VL-03, VL-04, VL-05 e VL-06, com 11.232,00 m² assim como as quadras 158 com 2.270,00 m² destinada a Equipamentos Comunitários e 159 com 4.521,00 m² destinada a área verde, totalizando 18.023,00 m², ficando desde já incorporadas ao patrimônio municipal para todos os efeitos legais.

ART. 4º - As condições de execução das obras são as expressas na Lei 2.102 de 30 de dezembro de 1975, e suas modificações.

ART. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA
RONALDO DELGADO GADELHA

DECRETO Nº 2.661 de 08 de junho de 1994

Abre Crédito Suplementar para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Orgânica do Município de João Pessoa e devidamente autorizado pela Lei nº 2.493 de dezembro de 1993,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município de João Pessoa, o Crédito Suplementar de Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros reais) no anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo I, item III, da Lei 4.320, indicadas no anexo II, a este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA
RONALDO DELGADO GADELHA
JOSÉ JERONIMO LEITE

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO I SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº 2.661 DE 08 DE JUNHO DE 1994

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
2.1	Gabinete do Prefeito-Entidades Supervisionadas			
2.12	Superintendência de Transp. Públicos STP			
16.91.571.2008	Planaj. e Exec. da Política de Transp. Públicos.	3132.00	Ordinários	8.000.000,00
				8.000.000,00

ANEXO II

ANULACÃO

ANEXO AO DECRETO Nº 2.661 DE 08 DE JUNHO DE 1994

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
2.1	Gabinete do Prefeito-Entidades Supervisionadas			
2.12	Superintendência de Transp. Públicos STP.			
16.91.020.2004	Coordenação e Assessoramento.	3111.03	Ordinários	2.000.000,00
16.91.021.2005	Diretoria Adm. e Financeira	3111.02	Ordinários	1.000.000,00
		3120.00	Ordinários	2.000.000,00
16.91.571.2008	Planaj. e Exec. da Política de Transp. Públicos.	3111.03	Ordinários	2.000.000,00
		3120.00	Ordinários	1.000.000,00
				8.000.000,00

DECRETO Nº 2.662 de 08 de junho de 1994

Abre Crédito Suplementar para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Orgânica do Município de João Pessoa e devidamente autorizado pela Lei nº 2.493 de dezembro de 1993,

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto no Orçamento do Município de João Pessoa, o Crédito Suplementar de Cr\$ 17.500.000,00 (Dezessete milhões e quinhentos mil cruzeiros reais) no anexo I deste Decreto.

Art. 2 - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo I, item III, da Lei 4.320, indicadas no anexo II, a este Decreto.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 - Revogam-se as disposições em contrário.

**FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA
RONALDO DELGADO GADELHA
JOSÉ JERÔNIMO LEITE**

**FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA
RONALDO DELGADO GADELHA
JOSÉ JERÔNIMO LEITE**

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO I SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº 2.663 DE 08 DE Junho DE 1994 Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
7.0	Secretaria de Obras Públicas			
7.02	Legradouros Públicos			
13.76.445.109	Ornagem de Aguas Pluviais	4119.00	Ordinários	100.000.000,00
				100.000.000,00

ANEXO II

ANULAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº 2.663 DE 08 DE Junho DE 1994 Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
7.0	Sec. de Obras Públicas			
7.04	Administração Geral			
03.07.021.206	Aplicação, Restauração e Conserv.de Prop. Municipais	3132.00	Ordinários	100.000.000,00
				100.000.000,00

DECRETO Nº 2.664 de 08 de Junho de 1994

Abre Crédito Suplementar para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Orgânica do Município de João Pessoa e devidamente autorizado pela Lei nº 7.493 de dezembro de 1993,

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto ao Orçamento do Município de João Pessoa, o Crédito Suplementar de Cr\$ 8.000.000,00 (Oito milhões de cruzeiros reais) no anexo I deste Decreto.

Art. 2 - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo I, item III, da Lei 4.320, indicadas no anexo II, a este Decreto.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 - Revogam-se as disposições em contrário.

**FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA
RONALDO DELGADO GADELHA
JOSÉ JERÔNIMO LEITE**

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO I SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº 2.664 DE 08 DE Junho DE 1994 Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
1.0	Câmara Municipal			
1.02	Corpo Legislativo			
01.01.001.2043	Manutenção das Atividades Legislativas	3111.02	Ordinários	8.000.000,00
				8.000.000,00

ANEXO II

ANULAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº 2.664 DE 08 DE Junho DE 1994 Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
1.0	Câmara Municipal			
1.01	Diretoria Adm. Financeira			
01.01.021.2042	Administração Geral da Câmara	3192.00	Ordinários	8.000.000,00
				8.000.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO I SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº 2.662 DE 08 DE JUNHO DE 1994 Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
2.12	Gabinete do Prefeito-Entidade Supervisionada			
2.12	Superintend. de Transportes Públicos-STP			
16.91.021.2005	Diretoria Administrativa e Financeira.	3132.00	Ordinários	17.500.000,00
				17.500.000,00

ANEXO II

ANULAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº 2.662 DE 08 DE JUNHO DE 1994 Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
2.12	Gabinete do Prefeito-Entidade Supervisionada			
2.12	Superintend. de Transportes Públicos-STP			
15.84.492.2003	Contribuição p/Formação do PASEP.	3200.00	Ordinários	2.000.000,00
16.91.020.2004	Coordenação e Assessoramento	3111.02	Ordinários	5.500.000,00
		3111.03	Ordinários	500.000,00
		3132.00	Ordinários	1.500.000,00
16.91.021.2005	Diretoria Adm. e Financeira.	3111.02	Ordinários	500.000,00
		3111.03	Ordinários	5.000.000,00
		3120.04	Ordinários	800.000,00
16.91.571.2008	Planej. e Exec. da Política de Transportes Públicos.	3111.03	Ordinários	1.000.000,00
		3131.00	Ordinários	700.000,00
				17.500.000,00

DECRETO Nº 2.663 de 08 de Junho de 1994

Abre Crédito Suplementar para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Orgânica do Município de João Pessoa e devidamente autorizado pela Lei nº 7.493 de dezembro de 1993,

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto ao Orçamento do Município de João Pessoa, o Crédito Suplementar de Cr\$ 100.000.000,00 (Cem milhões de cruzeiros reais) no anexo I deste Decreto.

Art. 2 - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo I, item III, da Lei 4.320, indicadas no anexo II, a este Decreto.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 - Revogam-se as disposições em contrário.

DECRETO Nº 2.665 de 10 de junho de 1994

Abre Crédito Suplementar para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Orgânica do Município de João Pessoa e devidamente autorizado pela Lei nº 7.493 de dezembro de 1993,

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto ao Orçamento do Município de João Pessoa, o Crédito Suplementar de Cr\$ 1.000.000.000,00 (Um bilhão de cruzeiros reais) no anexo I deste Decreto.

Art. 2 - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo I, item III, da Lei 4.320, indicadas no anexo II, a este Decreto.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA
RONALDO DELGADO GADELHA
JOSE JERONIMO LEITE

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO I SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº 2.665 de 10 de junho de 1994 Cr\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
2.0	Gabinete do Prefeito	3211.02	Ordinários	1.000.000.000,00
2.03	Assessoramento Superior			
13.76.325.2173	Programação a Cargo da EMLUR			1.000.000.000,00

ANEXO II ANULACAO

ANEXO AO DECRETO Nº 2.665 de 10 de junho de 1994 Cr\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
17.9	Reserva de Contingência	9000	Ordinários	1.000.000.000,00
17.99	Reserva de Contingência			
99.99.999.9999	Reserva de Contingência			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA
 Prefeito

SEMANÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, criado pela Lei Municipal nº 671 de 21 de agosto de 1964

LEI Nº 7.573 DE 10 DE JUNHO DE 1994.

DENOMINA DE VIA EXPRESSA AIRTON SENA DA SILVA, A PERIMETRAL NORTE, AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de VIA EXPRESSA AIRTON SENA DA SILVA, a Perimetral Norte, artéria pública recém construída em nossa Cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, inc. V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa de 02.04.90.

PORTARIA Nº 229/94 de 10.06.94

RESOLVE: designar EUGÊNIO CARVALHO NETO, matrícula nº 11.937-7, para, na qualidade de PRESIDENTE, compor a COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA, destinada a apurar em toda a sua extensão, as irregularidades apontadas, na forma prescrita na Lei nº 2.380/79, em substituição a ANTONIO CAVALCANTI NATIAS, matrícula nº 2.035-4, designado através da Portaria nº 199, de 18 de maio de 1994.

PORTARIA Nº 300/94 de 10.06.94

RESOLVE: demitir JONAS TOME DE SOUZA, matrícula nº 11.201, AGENTE ADMINISTRATIVO A, Grupo AG-4, lotado na SESUR, de acordo com o artigo 236, item II da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979.

PORTARIA Nº 302/94 de 10.06.94

RESOLVE: demitir LUIZ ANTONIO DE LIMA LOPES, matrícula nº 16.820-3, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SESUR, de acordo com o artigo 236, item II da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979.

PORTARIA Nº 303/94 de 13.06.94

RESOLVE: designar MARIA ENILDA VIEIRA SOARES representante do Movimento Cultural de João Pessoa, para, na qualidade de Membro, compor a Comissão Normativa para execução da Lei Viva Cultural.

PORTARIA Nº 304/94 de 13.06.94

RESOLVE: designar SANDOVAL NOBREGA DE SOUSA, representante do Movimento Cultural de João Pessoa, para, na qualidade de Membro, compor a Comissão Normativa para execução da Lei Viva Cultural.

PORTARIA Nº 305/94 de 13.06.94

RESOLVE: designar EUBES SOARES ROCHA JUNIOR, representante do Movimento Cultural de João Pessoa, para, na qualidade de Membro, compor a Comissão Normativa para execução da Lei Viva Cultural.

PORTARIA Nº 306/94 de 13.06.94

RESOLVE: designar MARIA DAS VITÓRIAS DE LIMA ROCHA, representante do Movimento Cultural de João Pessoa, para, na qualidade de Membro, compor a Comissão Normativa para execução da Lei Viva Cultural.

PORTARIA Nº 307/94 de 13.06.94

RESOLVE: designar MILTON DORNELAS BEZERRA JUNIOR, representante do Movimento Cultural de João Pessoa, para, na qualidade de Membro, compor a Comissão Normativa para execução da Lei Viva Cultural.

PORTARIA Nº 309/94 de 13.06.94

RESOLVE: designar RICARDO ANÍSIO DE CARVALHO COSTA, representante do Movimento Cultural de João Pessoa, para, na qualidade de Suplente, compor a Comissão para execução da Lei Viva Cultural.

PORTARIA Nº 310/94 de 13.06.94

RESOLVE: designar HERIBERTO COELHO DE ALMEIDA, representante do Movimento Cultural de João Pessoa, para, na qualidade de Suplente, compor a Comissão Normativa para execução da Lei Viva Cultural.

PORTARIA Nº 311/94 de 13.06.94

RESOLVE: designar FERNANDO ABATH JANANEA, representante da Universidade Federal da Paraíba, para, na qualidade de Membro, compor a Comissão Normativa para execução da Lei Viva Cultura.

PORTARIA Nº 312/94 de 13.06.94

RESOLVE: designar HERMANO GUEDES DE MELO, representante da Secretaria de Educação e Cultura, para, na qualidade de Membro, compor a Comissão Normativa para execução da Lei Viva Cultura.

PORTARIA Nº 313/94 de 13.06.94

RESOLVE: designar WILSON DANIAS, representante da Secretaria de Finanças, para, na qualidade de Membro, compor a Comissão Normativa para execução da Lei Viva Cultura.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

ADMINISTRAÇÃO

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 03.04.90, e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais nºs 1.781, de 22 de março de 1989 e 2.059 de 31 de janeiro de 1991,

PORTARIA Nº 726 DE 08.06.94

RESOLVE: de acordo com o artigo 79, inciso III, alínea "c" da L.O. para o Município de João Pessoa, de 03.04.90, e artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal, conceder aposentadoria a CLAUDIA FERREIRA MARTINS, matrícula nº 2.685, GUARDA MUNICIPAL AUXILIAR, nível 5, lotado na SESUR.

PORTARIA Nº 727 DE 08.06.94

RESOLVE: conceder, a pedido, pelo prazo de 02 (dois) anos, licença para trato de interesse particular, ao servidor ROMUALDO RODRIGUES PALMADO, matrícula nº 23.651-9 PROFESSOR NIVEL SUPERIOR, MAG. 903.1, lotado na SEDEC, de acordo com o artigo 136 da Lei nº 2.380/79.

PORTARIA Nº 731 DE 09.06.94

RESOLVE: de acordo com o artigo 207, inciso III do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, conceder aposentadoria a MARITANA VILAR, matrícula nº 3.356, PROFESSOR NIVEL SUPERIOR, MAG. 903.1, nível 5, lotada na SEDEC.

PORTARIA Nº 732 DE 09.06.94

RESOLVE: de acordo com o artigo 206, inciso II, combinado com o artigo 208, da Lei nº 2.380/79, conceder aposentadoria a ANTONIO PAULO DOS SANTOS, matrícula nº 12.030-8, AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA, Classe 101, nível III, lotado no GAPRE.

PORTARIA Nº 733 DE 09.06.94

RESOLVE: de acordo com o artigo 40, inc. III, alínea "r" da Constituição Federal e artigo 79, inciso III, alínea "a" da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, conceder aposentadoria a CARMEM SIMÕES BARRONSA DA SILVA, matrícula nº 2.066-4, Técnico em Comunicação Social, Classe 301, nível V, lotada na SESAU.

PORTARIA Nº 734 DE 09.06.94

RESOLVE: de acordo com o artigo 206, inciso II, combinado com o artigo 207, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, conceder aposentadoria a ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 2.648-4, AUXILIAR DE SERV. DIVERSOS, nível 5, Classe 101, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 735 DE 09.06.94

RESOLVE: exonerar UIRACI FERREIRA MACHADO, matrícula nº 3.516-3, do cargo, em comissão, de ENCARGADO ADJUNTO, do CEMITARIO SANTA CATARINA, símbolo DAI-2, da SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SERSU).

PORTARIA Nº 736 DE 09 DE JUNHO DE 1994

RESOLVE: nomear MARICELLE DA COSTA FRAZÃO, matrícula nº 17.723, para exercer o cargo, em comissão, de ENCARGADO ADJUNTO, do Cemitério Santa Catarina, símbolo DAI-2, da SESUR.

PORTARIA Nº 738 DE 09.06.94

RESOLVE: exonerar MARIA IRISMAR FURTADO DE QUEIROZ, matrícula nº 17.908, do cargo em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTES, símbolo DAI-1, do GABINETE DO PREFEITO GAPRE.

PORTARIA Nº 740 DE 09.06.94

RESOLVE: nomear AGASSIS PEREIRA DE FARIAS, matrícula nº 6.133-6, para exercer o cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTES, símbolo DAI-3, da ASSESSORIA TÉCNICA.

PORTARIA Nº 741 DE 10.06.94

RESOLVE: retirar da servidora MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA LINO, matrícula nº 9.016-0, uma gratificação especial correspondente ao valor equivalente a representação do símbolo DAI-3, de MERENDEIRA, que percebe na Raccia Municipal Almirante Barroso, da SEDEC.

PORTARIA Nº 742 DE 10.06.94

RESOLVE: conceder a MARIA DA GUIA DOS SANTOS, matrícula nº 11.457-0, uma gratificação especial correspondente ao valor equivalente a representação do símbolo DAI-3, de MERENDEIRA, com exercício na Escola Municipal Almirante Barroso, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC), de acordo com o item II, artigo 5º da Lei nº 7.256/92.

PORTARIA Nº 743 DE 10.06.94

RESOLVE: designar PAULA FRANGINETE DE CARVALHO WANDERLEY, matrícula nº 27.932, para responder pelo cargo, em comissão, de CHEFE DA AR-SESSORIA DE PLANEJAMENTO, símbolo DAS-2, do IPAM, durante o afastamento de titular que se encontra de férias regulamentares no período aquisitivo a 92/93, de 30.05 a 29.06.94.

PORTARIA Nº 745 DE 14.06.94

RESOLVE: designar EDUARDO FAIVA VARANDAS, matrícula nº 29.042, para responder pelo cargo, em comissão, de DIRETOR DA UNIDADE EXECUTIVA DE OBRAS, símbolo DAS-1, da Secretaria Extraordinária de Programas Especiais e Desenvolvimento Urbano, durante o afastamento do titular que se encontra de férias regulamentares no período aquisitivo a 1993, de 08.06 a 07.07.94.

PORTARIA Nº 745-A DE 10.06.94

RESOLVE: de acordo com o artigo 206, inciso II, combinado com o artigo 207, inciso I, da Lei nº 2.380/79, conceder aposentadoria a JOSÉ FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 1.757, VIGIA, nível 5, Classe 101, lotado na SEDEC.

PORTARIA Nº 746 DE 14 DE JUNHO DE 1994

RESOLVE: designar LUZIA MARIA ARAJO MARTINS, matrícula nº 24.104-1, para, na qualidade de presidente, responder pelo Comissão Setorial de Licitação, símbolo DAS-2, da SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, durante o afastamento do titular que se encontra de férias regulamentares no período aquisitivo a 93/94 de 16.06 a 15.07.94.

PORTARIA Nº 747 DE 14.06.94

RESOLVE: designar ODETE FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 16.999-0, para responder pelo cargo, em comissão, de Diretor do Centro de Saúde do Grotão, símbolo DAS-3, da SESAU, durante o afastamento do titular que se encontra de férias no período aquisitivo a 92/93 de 01 a 30 de junho de 1994.

PORTARIA Nº 748 DE 14.06.94

RESOLVE: designar MA MAURIZETE R. FONSECA, matrícula nº 27.344, para responder pelo cargo de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DAS-2, da SEOP, durante o afastamento do titular Jermelita A. Barbosa, mat. 2.208 que se encontra de férias no período de 92/93 de 01 a 30 de junho de 1994.

**PAGANDO OS SEUS IMPOSTOS EM DIA
VOCÊ ESTARÁ CONTRIBUINDO
PARA O DESENVOLVIMENTO
DE SUA CIDADE.**

PORTARIA Nº 749 DE 14 DE JUNHO DE 1994

RESOLVE: designar LEDA MENDONÇA DOS SANTOS, matrícula nº 17.822-5, para responder pelo cargo de DIRETOR DO CENTRO DE SAÚDE DO DISTRITO MECÂNICO símbolo DAS-3, da SESAU, durante o afastamento do titular que se encontra de férias regulamentares no período de 92/93, de 01 a 30.06.94.

PORTARIA Nº 804 DE 10.06.94

RESOLVE: exonerar MARIA RITA DOS SANTOS FERRIRA, matrícula nº 23.757 do cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE PROTOCOLO SETORIAL, símbolo DAI-3, da Unidade de Apoio Administrativo da SEPLAN.

PORTARIA Nº 805 DE 10.06.94

RESOLVE: nomear SEBASTIÃO JOSE DA COSTA, matrícula nº 14.610, para exercer o cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE PROTOCOLO SETORIAL, símbolo DAI-3, da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, ficando em consequência, exonerado do cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE MATERIAL, símbolo DAI-3.

PORTARIA Nº 806 DE 09.06.94

RESOLVE: nomear EDNALDO COSTA FERREIRA DE LIMA, para exercer o cargo, em comissão, de MOTORISTA, símbolo DAI-1, da SEPLAN.

PORTARIA Nº 809 DE 10.06.94

RESOLVE: nomear OCELYO RICARDO MARIZ DE FIGUEIREDO, matrícula nº 29.056-4, para exercer o cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE MATERIAL símbolo DAI-3, da SEPLAN, ficando em consequência exonerado do cargo de MOTORISTA, símbolo DAI-1, da Comissão permanente destinada a proceder avaliação dos bens imóveis da PMJP.

DEFERIU o seguinte processo de Licença Especial para gozo

6.189/94 CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO 150 dias Mat. 5112
ANTÔNIO-FÁBIO BONAVIDES MARIZ MAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO - COPI

ASSUNTO : RELATÓRIO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO - COPI REFERENTE AOS MESES DE ABRIL E MAIO DE 1994

RELATÓRIO

Em cumprimento as determinações expressas pelo artigo 1º do Decreto da Capital, através do "Ofício Circular" da Casa Civil - 01, datado de 18 de Fevereiro de 1994, emanado então, em nome do Sr. Secretário Chefe da Casa Civil do Município, o presente relatório das atividades realizadas pela Comissão permanente de Inquérito, referente aos meses de abril e maio de 1994. Foram concluídos os processos Administrativos, os quais seguem abaixo discriminados:

Acidente de trânsito, envolvendo veículo do Município de marca "Mercedes Benz," placa GJ-3490, conduzido pelo funcionário JOSÉ FERNANDO, matrícula 9.751, com o exercício no DENOM, o qual fora isento de culpa pelo ocorrido.

Acidente de trânsito, envolvendo veículo do Município de marca "Fiat," placa GJ-5157, conduzido pelo funcionário JOÃO MENDONÇA DOS SANTOS, matrícula nº 14.374-0, lotado na SESAU, o qual fora isento de culpa pelo ocorrido.

Desaparecimento de um revólver de marca "Taurus," que estava sob a responsabilidade do Guarda Municipal JOSÉ VASCONCELOS, matrícula nº 3.686-0, lotado na SESAU, o qual fora obrigado a ressarcir o prejuízo causado ao Município.

Acidente de trânsito envolvendo veículo do Município de marca "Chevy," placa GJ-7246.

Comissão da funcionária TEREZINA MARIA LIMA DA SILVA, matrícula nº 24.077, exercia a função de Assessor Administrativo, por abandono de emprego.

Desaparecimento de um revólver de marca "Taurus" calibre 38, através de um assalto comprovado, o qual fora vítima o Guarda Municipal GREGÓRIO ESTANISLAU, matrícula nº 23.774-4, lotado na SESAU. O referido fora isento de culpa pelo ocorrido.

Suspensão do funcionário GREGÓRIO ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 14.741, técnico de nível médio, por ato imprudente, de acordo com a legislação vigente.

Pedido de reintegração - o funcionário PAULO JOSÉ DE SOUSA, matrícula nº 24.823-1, Vigilante Municipal, o qual foi improcedente.

É o relatório, que levamos ao conhecimento do Sr. Secretário Chefe da Casa Civil do Município.

João Pessoa, 08 de junho de 1994.

BELª. MARIA JOSÉ M. FONSECA
BELª. DAYSE GOLZIO NAVARRO ANDRADE
BELª. JOELITA LUNA DA FONSECA RIBEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
JOÃO PESSOA

JOÃO PESSOA
Alto
Istral!

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COCPEL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Central Permanente de Licitação, devidamente constituída pela Portaria nº 182, de 11/01/93, com fundamento no Art. 16 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93, torna público a HOMOLOGAÇÃO das seguintes Licitações:

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	069/94	J. CARLOS MOVEIS LTDA	Mesa p/máquina de escrever em cerejeira c/pés de aço pintado na cor preta, Marca REALME	23	60.000,00	1.380.000,00	
CONVITE	069/94	MAQ-LAREM MAQ. MOV.E EQUIPAMENTOS LTDA	Máquina de escrever manual c/ carro 42cm, mod. 1742 - Marca FACIT	17	414.980,00	9.544.540,00	
			Máquina de escrever eletrônica c/escrita em negrito, fita corretiva, visor, carro apartir de 43cm, com no mínimo 32000 caracteres de memória.	3,00	1.899.000,00	5.697.000,00	14.131.660,
CONVITE	070/94	USEMAQ COM. E REP. DE MAQUÍDA.	Perfurador de solo, categoria II c/broca de 18" tipo espiral dupla acionado pela TDP, coroa e peão de dentes Melc. cx. redutora c/sist. de proteção da Cx. de transmissão c/choque, prof. de perfuração até 1000MM	01	2.893.743,90	2.893.743,90	2.893.743,90

JOÃO PESSOA, 10 DE JUNHO DE 1994

GIRLENE A. DE S. CARVALHO

AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

E M L U R

ESTADO DA PARAÍBA
EMLUR - AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A EMLUR - AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente constituída pela Portaria nº 194/93, de 23.03.93, com fundamento no Art. 16 da Lei Federal 8.666 de 21.06.93, publicada no D.O.U. 22.06.93, torna público a HOMOLOGAÇÃO das seguintes Licitações:

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	017/94	CASA DOS PNEUS BOA VINGEN LTDA.....	Serviço de : Recuperação, cobertura e conserto de Pneu:				
			Pneu 9.0X20, cobertura RG 08 e RT.....	047 Un	110.500,00	4.751.500,00	
			Pneu 9.0X20, cobertura TT.....	007 Un	113.800,00	796.600,00	
			Pneu 9.0X20, cobertura a frio e RT.....	040 Un	127.400,00	5.096.000,00	
			Pneu 10.00X20, cobertura RG 08 e RT.....	012 Un	121.900,00	1.462.800,00	
			Pneu 10.00X20, cobertura TT.....	003 Un	147.900,00	443.700,00	
			Pneu 10.00X20, cobertura a frio e RT.....	005 Un	160.500,00	802.500,00	
			Pneu 6.50X16, cobertura a frio e RT.....	002 Un	55.000,00	110.000,00	
			Conserto MB 04.....	001 Un	17.500,00	17.500,00	
			Conserto MB 09.....	004 Un	33.000,00	132.000,00	
			Conserto MB 10.....	002 Un	33.000,00	66.000,00	
			Conserto VD 04.....	003 Un	10.000,00	30.000,00	13.708.600,00

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	018/94	GAM-Com. e Representações Ltda.....	Farinha de mandioca(Torrada)...	1.100Kg	645,00	709.500,00	
			Cafê granulado(100 grs)Nescafé	072Un	4.600,00	331.200,00	
			Massa de tomate(370grs)VEGA...	072Un	1.250,00	90.000,00	
			Vinagre(750 ml)Lord.....	096Un	1.390,00	133.440,00	
			Açúcar cristal (Pcl,2 ou 5 Kg) Brilhante.....	050Kg	990,00	49.500,00	
			Leite em pó(Pc c/200grs)Parma late.....	020Pc	1.980,00	39.600,00	
			Adoçante dietético(110 ml)Sucril.....	001Un	3.900,00	3.900,00	
			Eponja dupla face(Pc c/2Un).	028Pc	650,00	18.200,00	
			Sapôlio(300 grs)Radium.....	015Un	1.250,00	18.750,00	
			Sabão em pó biodegradável(100 grs)Invicto.....	020Un	2.990,00	59.800,00	
			Multi.inseticida(300ml)SBP....	013Un	4.900,00	63.700,00	
			Vassoura de piaçava-Brasil...	010Un	2.500,00	25.000,00	
			Partilha sanitária-Desodor...	008Un	1.200,00	9.600,00	
			Fósforo(p/c/10Un)Olho.....	084Pc	950,00	3.800,00	

Continua.....

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL	
continuação	018/94	GAM-Com. e Representações Ltda.....	Palito(cg.C/100 un)Mundial...	020Cx	400,00	8.000,00		
			Vassourinha.....	004Un	1.500,00	6.000,00		
			Kentinha descartável nº 05...	050Un	450,00	22.500,00		
			Desodorizador de ar(300 ml)...	024Un	6.900,00	165.600,00	1.750.090,00	
			R.C. Comércio e Rep. Ltda...	Feijão carioca pc/02kg-Clovis	1.260Kg	1.984,00	2.499.840,00	
				Feijão macaça pc/02kg-clovis.	1.020Kg	988,00	1.007.760,00	
				Arroz parb.Pc/01Kg-Nova safra	1.980Kg	883,00	1.748.340,00	
				Sal Pc/01kg - Apetite.....	090Kg	179,00	16.110,00	
				Farinha de trigo-B. Sorte.....	030Kg	889,00	26.670,00	
				Farinha de rosca c/500 grs - São Geraldo.....	040Kg	2.900,00	116.000,00	
				Cafê moído pc/250 grs-São Braz	025Pc	2.180,00	54.500,00	
				Macarrão fino c/500 grs-Duxno	410Kg	1.487,00	609.670,00	
				Fubã de milho(500grs)Vitabrasil.....	150Pc	342,00	51.300,00	
				Margarina(250grs).....	040Un	729,00	29.160,00	
				Óleo de soja(900ml)Predileto.	250Un	1.520,00	380.000,00	
				Leite do côco(500ml)Indiano..	048Un	3.140,00	150.720,00	
				Papel higiênico(40mts)Leve...	156Un	240,00	37.440,00	
				Sabão em pedra(200grs)Jabacô.	200Un	290,00	58.000,00	
				Sabão em pasta biodegradável 200 grs-Atol.....	030Un	778,00	23.340,00	
				Lã de aço(Pc c/8 Un)Help....	114Pc	394,00	44.916,00	
				Sabão em pó biodegradável c/ 500 grs - Campeiro.....	040Un	970,00	38.800,00	
				Pano de chão	051Un	900,00	45.900,00	
				Sabonete(90 grs)Cinta Azul...	004Un	300,00	1.200,00	
				Tempero seco(Moído na hora)...	005Kg	8.000,00	40.000,00	

Continuação

**MANTENHA A CIDADE LIMPA. POVO
DESENVOLVIDO É POVO LIMPO**
Não deposite lixo em terrenos baldios.
Colabore com a Administração Municipal.

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL		
Continuação	018/94	R.C. Com. e Representações	Colorau-Gramor.....	020Kg	2.900,00	58.000,00	7.101.586,00		
			Saco plástico c/5Kg-Carvaplas	500Un	100,00	50.000,00			
			Caldo de carne(69 grs)Maggi..	024Un	580,00	13.920,00			
		R.C.L - Com. e Rep. Ltda....	Água sanitária(1 lt)KIARA....	096Un	345,00	33.120,00	126.620,00		
				Detergente biodegrável(500 ml KIARA.....	132Un	375,00		49.500,00	
				Alcool(500 ml)KIARA.....	040Un	1.000,00		40.000,00	
				Kodo- Santa Rosa.....	004Un	1.000,00		4.000,00	
				TOTAL GERAL..				8.986.296,00	
		CONVITE	019/94	GARR-Com. e Representações Ltda.....	Peixe em posta(congelado)Melua	450Kg	5.490,00	2.470.500,00	2.470.500,00
					R.C. Com. e Representações...	Carne bovina 1ª s/osso,selo Inspeção Federal.....	670Kg	5.334,00	3.573.780,00
Ovos(tipo médio).....	040Dz			1.249,00		49.960,00			
FRIGORÍFICO ARABAIANA LTDA	Frango(resfriado)Coxa e sobre coxa.....			840KG		3.730,00	3.133.200,00		
	Carne de charque(PA).....			1.260K	3.830,00	4.825.800,00	7.959.000,00		
	TOTAL GERAL					14.053.240,00			

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	020/94	FRIGORÍFICO ARABAIANA LTDA	Batata Inglesa.....	300Kg	1.230,00	369.000,00	1.014.500,00
			Cebola	200Kg	1.100,00	220.000,00	
			Repolho	100Kg	980,00	98.000,00	
			Cenoura.....	160Kg	1.100,00	176.000,00	
			Coentro.....	012Kg	3.000,00	36.000,00	
			Abóbora.....	160Kg	300,00	48.000,00	
			Alho.....	015Kg	4.500,00	67.500,00	
			GARR. Com. e Representações Ltda.....	Tomate.....	100Kg	750,00	
		TOTAL GERAL..				1.089.500,00	

JOÃO PESSOA, 09 DE JUNHO DE 1994

DOMINGOS SAVIO RODRIGUES PROCÓPIO

**Não deposite lixo em terrenos baldios.
Colabore com a Administração Municipal.**